

PORTARIA Nº 0082/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o retorno ao cargo de provimento efetivo do servidor Anselmo Lessa.

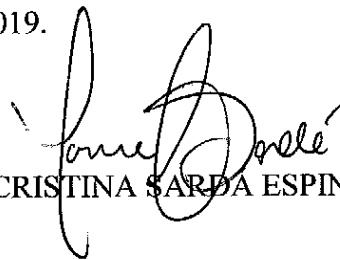
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Portaria nº 0102/2017, de 20 de fevereiro de 2017, bem como o disposto no Memorando nº 005/2019/CCJ, de 20 de fevereiro de 2019, AUTORIZA O RETORNO ao cargo de provimento efetivo, a contar de 1º de fevereiro de 2019, do servidor

ANSELMO LESSA

cadastro funcional nº 4427, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, cujo afastamento se deu para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, vinculado à Câmara Municipal de Blumenau, nos termos do artigo 22, I da Lei Complementar nº 660/2007, sem ônus para a FURB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA